

ERRATA

O Jornal Folha do Norte errou o cabeçalho da página 11, na edição 459, em 06 de dezembro de 2013.
O CORRETO É: BANDEIRANTES, 06 DE DEZEMBRO DE 2013 - Edição 459

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Eurípedes Bonfim Rodrigues e Célia Maria Veiga Rodrigues, torna publico que requereu o IAP Licença de Instalação, para Instalação de Empreendimento Imobiliário, denominado Loteamento Residencial Eurípedes Rodrigues, a ser implantado junto área situada na Chácara Paraíso, entre o Jardim Paraíso, Recanto Petrópolis e Recanto São Francisco no município de Bandeirantes Pr

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ), LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRIO SANITÁRIO COM Nº 8654, COM VALIDADE ATÉ 19/12/2013, CONFORME PROTOCOLO 79025771.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.849/2013

Súmula: Nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NESTE MUNICÍPIO.**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil neste Município, criado pela Lei nº 3.351/2013, de 07/11/2013, composto pelos seguintes membros:

- I - Coordenadora do Polo
Cláudia Socorro Gomes Nogueira
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Crelia Pedro Ramalho - Titular
Mona Eliza Gongora Jardim - Suplente
- III - Representante da IES que oferecem os cursos no Polo
Hermínia Regina Bugeste Marinho - Titular
Gilson Campos Ferreira da Cruz - Suplente
- IV - Presidente do Conselho Municipal de Educação
Márcia Lucila Sauer Augusto
- V - Representante da Sociedade Civil, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores
Renan Leandro Costa de Oliveira - Titular
Rogério Aparecido da Silva - Suplente
- VI - Representante dos alunos indicado pelos tutores presenciais
Arlete Aparecida de Oliveira - Titular
Marilsa Melo Consentino - Suplente
- VII - Representante dos Tutores presenciais atuantes no Pólo
Joice Aparecida de Souza Silva - Titular
Maria Conceição da Silva Cesco - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 1561
Fone (fax) 43-3542-49-40
CEP 86.360-000



Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
Oficial
Jarlei Carlos de Almeida
Escrivente Juramentado

EDITAL

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele, tomaram conhecimento que em cumprimento ao determinado Art. 19 e seu parágrafos da lei n. 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979, Lei nº. 9.785 de 29/01/1.999, que em seu cartório situado à rua São Paulo, 1561, nesta cidade e comarca de Bandeirantes - Pr, acham-se depositados para exame de interessados os documentos exigidos por lei referente ao registro do loteamento denominado. **LOTEAMENTO RESIDENCIAL EURIPEDES RODRIGUES I** - situado nesta cidade com a área de 9.204,69m2, de propriedade do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, inscrito no CNPJ nº. 76.235.753/0001-48, com sede e foro na rua Frei Rafael Proner, 1.457, Bandeirantes - PR, representado pelo Prefeito Municipal por CELSO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da C/IRG nº.3.986.587-4-SSP/PR e do CPF nº.364.738.209-49, casado, residente e domiciliado na rua Frei Rafael Proner, 1585, em Bandeirantes-PR, ~~R=1-M=14.284=~~ do livro "2", sendo franqueados aos exames de qualquer interesse, independentemente de pagamentos e emolumentos, ainda que em caso de buscas, pelo prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação deste, findo o qual será efetuado o registro do parcelamento dos lotes para as sucessivas averbações nos termos da lei e para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei dado e passado nesta cidade de Bandeirantes, 13 de Dezembro de 2.013.

Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 70/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.336/2013 de 02 de Janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, a favor do fornecedor: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1	Un	Item 4 - Ônibus Rural Escolar - ORE 2	227.780,00	227.780,00
VALOR TOTAL					227.780,00

Para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS ESCOLAR, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2012, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012/MEC/FNDE, no valor total de R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 352/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS ESCOLAR, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2012, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012/MEC/FNDE. VALOR: R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 (cento e dez) dias a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPE SA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1641/144	06.002.12.361.1219-6044 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Adriana Ceconello
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 25/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 09/12/2013 às 09h10min, na sala de licitações localizada na rua Frei Rafael Proner nº 1457, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do envelopes, documentação, proposta e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE, GALERIAS, SINALIZAÇÕES, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A comissão de licitação atestou o não comparecimento de nenhuma empresa, caracterizando assim como licitação deserta, e optou por uma posterior abertura de uma nova licitação.

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ CARLOS SITA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 132/2013-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor:

CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	COLECISTECTOMIA	6.000,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTO CIRURGICO EMERGENCIAL PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

Planos de saúde terão exames de 29 doenças genéticas

BRÁSILIA

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou normas que ampliam a cobertura obrigatória dos planos de saúde para exames de 29 doenças genéticas. A medida começa a valer no dia 2 de janeiro de 2014, assim como o novo rol de procedimentos obrigatórios dos planos.

Um dos exames que deverá ser oferecido é para a análise dos genes BRCA1/BRCA2, usado na detecção de câncer de mama e ovário hereditários.

Outro incluído na lista é o teste para a diagnóstico da síndrome de Lynch, doença que

aumenta o risco de câncer intestinal e outros tumores.

De acordo com a ANS, testes genéticos já eram obrigatórios, e com as novas diretrizes, ficam definidos critérios para uso da tecnologia e tratamento dessas doenças. No total, foram acertadas 22 normas relacionadas à assistência, ao tratamento e aconselhamento de doenças genéticas. Uma das exigências, por exemplo, é que o exame seja prescrito por um geneticista.

A lista com as doenças abrangidas está disponível no site da ANS. (Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.609/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-253.640,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 - Divisão de Obras
04.452.04212-025 - Serviços Urbanos
0880 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....238.640,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.12196-042 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 102
1470 0102 02 01 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....15.000,00

TOTAL..... R\$ 253.640,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - Gabinete do Prefeito
04.122.04012 - 002 - Gabinete do Prefeito
0130 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....1.500,00
0150 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....500,00

04.122.04021-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0170 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....900,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.04042-006 - Manutenção da Secretaria da Administração
0230 0000 01 07 00 00 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria RPPS, reserva remunerada.....1.000,00
0250 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00
0260 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.000,00
0290 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
0350 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....7.000,00

04.122.040051-007 - Manutenção da Secretaria da Administração
0440 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....800,00

04.122.04061-00008 - Aquisição de Imóveis
0450 0000 01 07 00 00 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....800,00

04.153.04102-009 - Manutenção do TG - 0513
0460 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....800,00
0480 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....700,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - Diretoria
04.122.04132-013 Manutenção da Secretaria da Fazenda
0550 0000 01 07 00 00 3.3.90.11.00.00 Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.000,00
0560 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....2.000,00
0600 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....1.000,00
0620 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00
0640 0000 01 07 00 00 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições.....1.000,00

04.122.04132-015 Precatório de José Carlos Claudino Gonçalves 1125/2007
0660 0000 01 07 00 00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....3.000,00

04.122.04132-016 Precatório de Donizete Aparecido Valentim 1230/2008
0670 0000 01 07 00 00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....4.000,00

04.122.04132-017 Precatório de Sérgio Claudino Gonçalves 914/2007

0680 0000 01 07 00 00 1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....3.000,00

04.122.04402-019 Precatório de Edson Hélio Bernardes 510/1998
0700 0000 01 07 00 00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....1.000,00

04.122.04412-020 Precatório de Alécio Zamboni Neto 510/1998
0710 0000 01 07 00 00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....1.000,00

04.122.04422-021 Precatório Vara Cível 510/1998
0720 0000 01 07 00 00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....5.000,00

04.122.04432-022 Precatório de Pequenas Causas e Valores
0730 0000 01 07 00 00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....900,00

28.846.28010-023 Principal da Dívida Contratual Resgatado
0740 0000 01 07 00 00 4.6.90.71.00.00 Principal da Div Contratual Resgatado.....20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.04192-024 - Manutenção da Diretoria
0750 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil.....20.640,00
0760 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....2.000,00
0770 0000 01 07 00 00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest Trabalhista.....800,00
0780 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....2.000,00
0810 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....300,00

05.002 Divisão de Obras
04.452.04212-025 Serviços Urbanos
0850 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
0870 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00
0890 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....400,00

05.003 Divisão de Serviços Rodoviários Municipal
04.781.04381-028 Infra Estrutura Esportiva e Urbana
0930 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....5.000,00

04.782.04301-029 Manutenção do Serviços Rodoviários Municipal
0940 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....14.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.12186-042 - Manutenção da Educação Fundamental - Fundeb 102
1450 0102 02 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - Diretoria
20.601.20012-067 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
2710 0000 01 07 00 00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest Trabalhista.....500,00
2720 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....5.000,00
2750 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00
2770 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....700,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 Diretoria
15.452.15012-071 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação
2870 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil.....1.500,00
2880 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....500,00
2890 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....200,00

15.452.15092-072 Manutenção do Cemitério Municipal
2940 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....900,00

15.482.20131-075 Aquisição de Terreno para Construção de Casas Populares
3010 0000 01 07 00 00 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....1.000,00

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E TURISMO

10.001 Diretoria
22.661.22012-079 Manutenção d Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3040 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil.....1.500,00
3050 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....500,00
3070 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....6.500,00
3080 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....300,00
3090 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....300,00

22.661.22032-081 Estrutura para parque de exposição/ Centro de Eventos
3130 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.800,00

11 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
11.001 - Diretoria
08.244.08012-082 - Manutenção da Secretaria de Ação Social
3140 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil.....3.000,00
3170 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....300,00
3190 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00
3200 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

12.002 Assistência a Criança e ao Adolescente (OCA)
08.243.08056-084 Conselho Tutelar
3290 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.500,00
3300 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....2.600,00
3310 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....800,00

12.003 Assistência Social (FMAS)
08.244.08072-090 Centro de Referência d Assistência Social (CRAS) (PAIF)
3560 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....8.000,00

08.244.08092-092 Subvenções Sociais
3610 0000 01 07 00 00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....11.000,00

08.244.08102-093 Benefícios Eventuais (CRAS)
3630 0000 01 07 00 00 3.3.90.32.00.00 Material. Bem ou Serviço para Distribuição.....200,00
3660 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

08.244.08151-095 Centro de Referência de Especialidade de Assistência Social
3720 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....5.000,00
3740 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00
3760 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00
3780 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12.001 Diretoria
18.542.18002-096 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3790 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil.....3.000,00
3800 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.200,00
3850 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....1.900,00

13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
13.001 Diretoria
04.121.12102-101 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
3920 0000 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas - Pessoal Civil.....2.800,00
3930 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.700,00
3960 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....400,00
TOTAL..... R\$ 253.640,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal